



Brasília, 16 de junho de 2023.



Assunto: Acesso ao Siscoaf com certificado digital - Comunicado Siscoaf 88 - 16/06/2023

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf comunica que, para o **acesso ao ambiente de produção do Siscoaf** (<https://siscoaf.coaf.gov.br>), realizado por meio do portal único do Governo Federal do Brasil "www.gov.br", será necessário o uso de certificado digital do usuário habilitado para a pessoa obrigada.

A exigência do uso de certificado digital se dará conforme o cronograma a seguir:

Segmento	Data de início da exigência de uso de certificado digital para acesso ao Siscoaf
BCB – Sistema Financeiro (SFN-Atípicas e SFN-Espécie)	14/08/2023
CVM – Comissão de Valores Mobiliários	14/08/2023
SUSEP – Mercado Segurador	14/08/2023
SEFEL - Loterias e Sorteios	14/08/2023
CNJ – Notários e Registradores	18/09/2023
PREVIC – Previdência Complementar	18/09/2023
DPF – Transporte e Guarda de Valores	18/09/2023
COAF – Atletas e Artistas	16/10/2023
COAF – Bens de luxo ou de alto valor	16/10/2023
COAF – Fomento comercial (factoring)	16/10/2023
COAF – Joias, pedras e metais preciosos	16/10/2023
COFECI – Promoção imobiliária compra/venda imóveis	16/10/2023
COFECON – Economista (Assessoramento)	16/10/2023
Outras Pessoas Obrigadas	16/10/2023
CFC – Contador (Assessoramento)	30/10/2023
DPF – Transporte e Guarda de Valores	30/10/2023
DREI – Juntas Comerciais	30/10/2023
IPHAN – Objetos de arte e antiguidades	13/11/2023
ANM – Mineração	13/11/2023
ANS – Plano de Saúde	13/11/2023

Por oportuno, esclarece-se, que no Siscoaf já é opcional o uso de certificado digital para acesso. Todavia, de acordo com o cronograma acima, passará a ser obrigatório o uso de certificado digital para acesso ao Sistema com a utilização da conta "www.gov.br" utilizando a opção de identificação:

-  Seu certificado digital ou
-  Seu Certificado digital em nuvem.

Comunico, ainda, que tais exigências serão aplicadas também para o ambiente de treinamento do Siscoaf (<https://treina.siscoaf.coaf.gov.br>).

José Divino da Silva
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Coaf